



EDITORIAL

Caros Leitores,
A Prismapor – Produtos Eléctricos Lda. obteve o certificado de PME.

Do mesmo modo a empresa obteve o Estatuto de PME Líder. A importância deste estatuto advém do facto de a empresa apresentar rácios de funcionamento que justificam a atribuição do referido estatuto que em parte vem substituir o anterior prémio de excelência.

Todas estas iniciativas do IAPMEI vão no bom sentido de apoiar as PME's, já o facto dos apoios a crédito comandados pelo Ministério da Economia através do QREN me parecem discutíveis. Eu esclareço: não é que as empresas não necessitem de crédito em condições especiais mas, acima de tudo, as empresas necessitam é que aquilo que foi garantido pelo PM, Eng.º José Sócrates, seja cumprido na íntegra, isto é, o pagamento do reembolso do IVA em 30 dias. Clientes da Prismapor há que ainda não receberam o reembolso do IVA entretanto pago pela nossa empresa desde Fevereiro de 2008...estamos em Outubro, já lá vão oito (8) meses! Frontalmente contra este processo de reembolso do IVA, que é totalmente contraditório com políticas de incentivos às PME's.

Um abraço
A. Pedrosa

Schneider
 Electric

PRISMAPOR LDA
R ANT. FERREIRA DA SILVA 67
4475-844 MAIA TEL 229825273 FAX 229825266
www.prismapor.pt

N.º23 OUTUBRO 2008

“REGRAS TÉCNICAS DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE BAIXA TENSÃO” (CONTINUAÇÃO).

Para terminar a incursão sobre os regimes de neutro vamos ainda analisar o regime de neutro IT. A condicionante principal deste regime é a existência de um segundo defeito na instalação eléctrica, dado que no primeiro defeito permite-se a continuidade da alimentação eléctrica, sendo como é óbvio a sinalização deste primeiro defeito obrigatória através de um controlador permanente de isolamento. Contudo a continuidade de alimentação conduz a que a tensão de isolamento dos condutores e numa forma geral a instalação em relação à terra aumente para a tensão composta e conseqüente a probabilidade da existência de um segundo defeito aumenta, sendo neste caso obrigatório a interrupção da instalação eléctrica.

A forma como estão interligadas as massas metálicas vai definir o comportamento da instalação em 2º defeito. Assim se as massas metálicas estiverem interligadas e ligadas à terra a instalação passa a ter um comportamento de regime TN assumindo todos os condicionantes deste regime de neutro, (413.1.5.5 alínea b, do RTIEBT).

**QUADRO PRISMAPLUS?
É NA PRISMAPOR!!!!**

FAX+351229825266
www.prismapor.pt

TEL:+351229825273



ertificação PME

Certificado de PME

O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto –Lei nº 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *PRISMAPOR-PRODUTOS ELECTRICOS LDA*, com o nº de contribuinte 502407557 satisfaz aos requisitos de *Pequena* empresa, de acordo com a Recomendação nº 2003/280/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação pode ser revogada nos termos do disposto no nº 2 do art. 9º do referido diploma e caducará quando, 20 dias após a data limite legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao último exercício contabilístico, os dados estimados não tenham sido objecto de confirmação, ou quando, findo o prazo legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao exercício contabilístico corrente, não tenha sido objecto de renovação.

Data de emissão: 29-01-2008



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.